

**PORTARIA Nº 248, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**ALDAIR BIASIOLO**, Prefeito de Tangará,  
Estado de Santa Catarina, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,  
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo  
em vista o disposto no inciso I do art. 74,  
da Lei n. 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara inexigível a licitação para contratação de empresa **K & A TELECOMUNICACOES LTDA** para fornecimento de ponto e plano de internet para acesso da Escola Maria Luiza Ozorio Zummer, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.617.786/0001-00 pelo valor de R\$2.398,80 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALDAIR BIASIOLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por:

\* CRISTIANE PICCININ (\*\*\*.034.019-\*\*) )

em 22/02/2024 14:16:08 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8c729009-f9d1-4f56-96eb-38dbeeb385fa>

